



LEI Nº 4.702, de 13 de agosto de 2024.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 54.080,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional Especial, no valor global de **R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais)**, com a seguinte classificação:

| | | |
|-------------------|--|----------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.1027.2086 | EXPANSAO PISO MÉDIA COMPLEXIDADE | |
| 1001 | 660- Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS | |
| 3.3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS - 71640 | R\$ 54.080,00 |
| TOTAL | | R\$ 54.080,00 |

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit apurado no Exercício anterior no valor de **R\$ 47.063,29** e a **REDUÇÃO** discriminada abaixo:

| | | |
|------------------------------------|--|----------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.1027.2086 | EXPANSAO PISO MÉDIA COMPLEXIDADE | |
| 1001 | 660- Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS | |
| 3.3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- 71720 | R\$ 7.016,71 |
| TOTAL | | R\$ 7.016,71 |
| TOTAL (Superávit + Redução) | | R\$ 54.080,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal